

Portaria nº 386/GP/2020

Em, 27 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA**, portador do RG nº 12368970 e CPF nº 702.650.891-15, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de ao **período de 17/11/2016 a 17/11/2017**, conforme processo 1268/2020, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/07/2020 e término em 30/07/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 31/07/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/07/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 27 de julho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal